RESOLUÇÃO Nº 008/2013
DE 18 de novembro de 2013

"CRIA A COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUA BOA/MT".

Considerando o Requerimento nº 055/2013 do Autor: Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD, em coautoria: José Eugênio de Paiva/PSB, Mauri Alberto Moresco/PDT, Fernando Augusto Lowe/PDT e Eva da Silva Pereira Dias/PSDB nos termos do art. 23, § 4° da Lei Orgânica Municipal e do Art. 59, § 1° do Regimento Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, faz saber, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal de Água Boa – MT, para investigar supostas irregularidades no Processo Licitatório para aquisição dos Climatizadores para as Escolas Municipais, bem como, a ineficácia destes equipamentos Instalados nas Escolas Públicas desta Comarca.

Art. 2º - O prazo de duração da Comissão Parlamentar de Inquérito será de 120 (cento e vinte) dias, para apresentação do Relatório, contados a partir da promulgação desta Resolução.

Parágrafo Único – para efeito deste artigo, não será considerado o período de recesso parlamentar.

Art. 3º - Esta Comissão será composta de 05 (cinco) membros, respeitada a composição partidária, conforme preceitua o art. 57 do Regimento Interno.

Art. 4º - Os Vereadores escolhidos, entre si, elegerão o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator da Comissão de Inquérito.

Art. 5ª – A Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara Municipal abrirá livro próprio para registro das atas.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Nogueira Paniago – Água Boa, 18 de novembro de 2013.

JOSÉ ARI ZANDONÁ
Presidente

JONATHAN SILVEIRA ROBERTO
Vice - Presidente

GILNEI MACARI
1º Secretário